



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 5º termo Aditivo

Contrato nº 20170542

Locador (a): RAIMUNDO DA SILVA TELES

Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, setor vinculado à SEMDAS.

O Contrato nº 20170542 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona a onde funciona a Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do 5º termo aditivo por igual prazo, em caráter de urgência, visto que o imóvel continua sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo CRAS, no que se refere à inserção nos programas sociais, questões documentais, de lazer, encaminhamento para a rede (SEMSA), entre outros. Ressalta-se que o imóvel encontra-se em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos benefícios da Assistência Social. Destaca-se que não houve aumento no valor do aluguel, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

É assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para a continuação dos serviços pelo programa.

Atenciosamente.



**Solange Moreira de Aguiar**  
Sec. Mun. Ass. Social  
Decreto 007/2017-

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **RAIMUNDO DA SILVA TELES**, brasileiro, portador do CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba - PA, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20170542 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do **5º TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de N°20170542, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o valor do contrato.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

*Raimundo da Silva Teles*

**RAIMUNDO DA SILVA TELES**

**CPF nº 050.394.362-20**

**LOCADOR**